



GESTÃO 2017-2020

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Proc. nº. 437/2020

Fls. nº 13

Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho Administrativo

À Primeira Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL

Senhora Pregoeira,

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa **GBR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 009/2020, passamos a informar:

1 - No edital de licitação estão especificados quais os tipos de equipamentos que serão submetidos às manutenções (item 2.2.4.2 do anexo I), bem como os locais onde estes equipamentos estarão disponibilizados (item 5.2.1 do anexo I), portanto entendemos que o edital é claro quanto a delimitação dos objetos aos quais as empresas vencedoras do certame deverão executar os serviços. Ressaltamos ainda que, para fins comprovação dos serviços realizados, ateste e pagamento, deverá ser observado o item 2.6 do anexo I;

Em relação a quantidade de peças de reposição, estas serão de acordo com as necessidades de manutenção, porém no item 2.4.6 do anexo I é apresentado uma lista com EXEMPLOS de peças de reposição. O que deverá ser obedecido são os valores máximos estimados pelo contratante para cada um dos lotes para o custeio das peças de reposição. Lembrando que, conforme descrito em todos os objetos desta licitação, as empresas participantes deverão, em suas propostas, contemplar o valor do serviço acrescido do valor máximo estimado para peças de reposição (exemplo ao lote 05 cujo valor máximo para peças é de R\$ 20.000,00: Se a empresa enviar a proposta final por R\$ 100.000,00, será considerado R\$ 80.000,00 para serviço e R\$ 20.000,00 para peças de reposição).

2 - A formação da estimativa de custos (quadro comparativo de preços) consta nos autos do processo originário desta licitação, nº 20.114/2019, o qual foi realizado pela Gerência de Compras/SEMAD, de acordo com o Decreto Municipal Nº 296/2017. Cabe ainda esclarecer que, anteriormente a abertura do processo acima citado, foi encaminhado e-mail com solicitação de orçamento (cópia em anexo) para a prestação destes serviços à varias empresas, dentre elas a própria GBR Serviços de Manutenção Hospitalar e Odontológica EIRELI, que naquele momento não manifestou nenhuma dúvida sobre o serviço de manutenção pretendido e, caso houvesse, seria disponibilizado o termo de referência.

Não cabe ao contratante estipular a quantidade e, nem mesmo, qual o tipo de veículo que a empresa contratada deverá utilizar para o cumprimento do objeto. Este é de responsabilidade da contratada (item 2.2.2 do anexo I), de acordo com a tarefa programada a ser realizada, lembrando que os serviços serão executado no âmbito no município de Viana, conforme endereços listados no item 5.2.1 do anexo I, que poderá subsidiar empresa a calcular as distancias a serem percorridas, previsão de consumo de combustível e, conseqüentemente, na formulação de sua proposta. Despesas com salários, benefícios, EPI's são obrigações da contratada perante seus empregados (item 10.2 e 10.3 do anexo I);



GESTÃO 2017-2020

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Proc. nº. 437/2020

Fls. nº. 130

Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3 – O Edital de licitação, no item 2.2 do anexo I, é bem claro nas descrições detalhadas dos serviços, vejamos abaixo:

2.2.1 Para realização do objeto, a contratada deverá executar cronograma mensal de manutenção preventiva dos equipamentos médicos/hospitalares, Fisioterapeúticos, odontológicos e geradores, bem como disponibilizar a SEMSA suporte técnico especializado para as manutenções corretivas que se fizerem necessárias, a partir de uma solicitação via e-mail e/ou telefone, em tempo integral, sendo:

2.2.1.1 – Em horário de expediente administrativo (7:30 às 17:00 hs) para a Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Unidade de Fisioterapia, Núcleo de Saúde, Policlínica e Consultórios Odontológicos; e

2.2.1.2 – 24 (vinte e quatro) horas por dia, de Segunda Feira a Domingo, inclusive nos feriados, no Pronto Atendimento Municipal 24h Vitória Sias e na Unidade Pronto Atendimento – UPA 24h de Viana Centro.

Não cabe ao contratante deliberar se a empresa executará os serviços com 01 (um), 02 (dois), 03(três) ou mais profissionais, isto quem irá ponderar é a própria contratada, de acordo com a capacidade de seu corpo técnico. Portanto, a empresa contratada é quem deverá estimar a quantidade necessária de profissionais para atender de forma satisfatória o objeto do contrato, levando-se em consideração que deverá ser realizado cronograma mensal para as manutenções preventivas e a disponibilização de técnico, inclusive 24 (vinte e quatro) horas por dia de segunda feira a domingo, incluindo os feriados, para serviços de saúde de urgência e emergência médica 24h (item 2.2.1.2 do anexo I).

CONCLUSÃO

Inicialmente, cabe salientar que o Instrumento Convocatório teve seus aspectos formais de cunho técnico, habilitatório e econômico-financeiro analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Cabe esclarecer também que compete à administração pública, no exercício do seu poder discricionário, especificar o objeto e definir os requisitos técnicos mínimos necessários que melhor atenda às suas necessidades.

Assim, pelo exposto, decido **CONHECER** a impugnação dada sua tempestividade, para no **MÉRITO**, considerando a análise realizada pela equipe administrativa e técnica desta secretaria, **NEGAR PROVIMENTO**, haja vista que os argumentos apresentados não são suficientes para conduzir a modificação e/ou correção do edital.

Viana-ES, 10 de janeiro de 2020

Atenciosamente,

Mariano Gatti

Gerência de Serviços Gerais/FMS

Elber Francisco R. Mattos
Gerência de Suprimentos/FMS

De acordo:

Camila Valder

Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde (em exercício)
PORTARIA Nº. 703/2019

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - VIANA-ES

Fls. nº 14

Processo nº 437/2020

Departamento Administrativo da Saúde <das@viana.es.gov.br>

Seg, 25/11/2019 11:24

Para: Rover Silveira <rover@tecbrasil.com.br>; rover@doctorline.com.br <rover@doctorline.com.br>; Rover - S2 Doctor <rover@s2doctor.com.br>; GBR | Gisele <gisele@gbronline.com.br>; GBR <gbrservicos@hotmail.com>; hospitronica@gmail.com <hospitronica@gmail.com>; Sertcom <sertcom@ig.com.br>
Cc: Gerencia Serviços Gerais Saúde Viana <servicosgerais.saude.viana@gmail.com>; rosemariy63@hotmail.com <rosemariy63@hotmail.com>

📎 1 anexos (14 KB)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Manutenção.docx;

Prezados(as) Srs.(as), bom dia!

Encaminhamos em anexo solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Viana-ES, para cotação de preços para Serviço de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Fisioterapêuticos, Laboratoriais e Geradores de Energia.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Elber Mattos

Gerência de Suprimentos

Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Viana-ES

Tel.: (027) 3255-1621

